



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ



DESPACHO

VETO AO PL 30 / 2024

Determino a remessa deste Veto à Comissão Especial nomeada, na qual um dos membros deve pertencer, obrigatoriamente, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, conforme o Artigo 243 e 243, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé:

Comissão Especial:

Dereul

Delsonho

Maldonai

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de maio de 2024.


GERSON FERREIRA VARELLA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG